



PORTARIA Nº 258 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025.**

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a decisão administrativa que determina a revogação total do Processo Seletivo Simplificado 002/2025;

Considerando que "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", conforme dispõe a Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando, ainda, o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "A administração pode anular seus próprios atos", conforme orientação contida na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal (STF), "quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, cujo objeto seria a classificação para contratação temporária, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de diversos cargos da Administração.

Art. 2º. A anulação, de que trata o artigo anterior, se deve a possíveis irregularidades ocorridas na realização do referido Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães/MG, 10 de dezembro de 2025.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guanhães

Certifico ter publicado a portaria nº 258 na íntegra
afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia
10/12/2025. Ass: E.L.M. Mat. 2031